

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ANGRA DO HEROÍSMO

Aviso n.º 260/2008 de 15 de Maio de 2008

Obras

O anúncio está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) Designação e endereço oficiais da entidade adjudicante

Organismo: Serviços Municipalizados da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo

Endereço: Rua do Barcelos, n.º 4, 9700-026 Angra do Heroísmo

Telefone: 295204850; Fax: 295204880; correio electrónico: secretaria@smah.pt

I.2) endereço onde podem ser obtidas informações adicionais

Indicado em I.1)

I.3) endereço onde pode ser obtida a documentação

Indicado em I.1)

I.4) endereço para onde devem ser enviadas as propostas

Indicado em I.1)

I.5) tipo de entidade adjudicante

autoridade regional/local

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) descrição

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Empreitada de Remodelação/Construção das Redes de Abastecimento e Drenagem de Águas em Pico da Urze – Folhadais, incluindo repavimentação e sinalização rodoviária.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Remodelação de condutas e ramais domiciliários de distribuição de água e construção de novos colectores de águas residuais domésticas e pluviais, em diversos arruamentos das freguesias de São Pedro e Terra Chã, concelho de Angra do Heroísmo.

Valor para efeito do concurso: 1 498 000 euros, não incluindo o IVA.

II.1.7) Local onde se realizará a obra

Freguesias de São Pedro e Terra Chã, concelho de Angra do Heroísmo, ilha Terceira, Açores.

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO [X]

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO [X]

II.2) quantidade ou extensão do concurso

II.2.1) Quantidade ou extensão total

4 460 m de condutas de abastecimento de água e 4 270 m de colectores de águas residuais domésticas e pluviais.

II.3) duração do contrato ou prazo de execução

Máximo de 180 dias a partir da consignação.

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) Condições relativas ao CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

A caução para garantir o contrato será de 5% do valor da adjudicação.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento

A empreitada será executada em regime de série de preços.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros

Podem concorrer grupos de empresas legalmente constituídas que declarem a intenção de se constituírem juridicamente numa única entidade, agrupamento complementar de empresas, agrupamento europeu de interesse económico ou consórcio externo, conforme previsto no Decreto-Lei n.º 231/81, de 28 de Julho.

III.2) Condições de participação

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Os concorrentes relativamente aos quais se verifique alguma das situações referidas no artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, bem como os que não apresentem a declaração a que se refere a alínea i) do ponto 15.1 do programa de concurso (comprovativo de que a empresa não recebe trabalho prestado por cidadãos estrangeiros em situação ilegal), são excluídos do concurso.

a) Podem ser admitidos a concurso:

a.1) Os titulares de alvará de construção emitido pelo Instituto da Construção e do Imobiliário (InCI, IP), contendo cumulativamente as seguintes autorizações:

- das 1.ª, 4.ª, 5.ª, 8.ª e 9.ª subcategorias da 1.ª categoria das classes correspondentes aos valores dos trabalhos que lhes respeitam;
- das 1.ª, 6.ª, 8.ª e 11.ª subcategorias da 2.ª categoria das classes correspondentes aos valores dos trabalhos que lhes respeitam;
- das 1.ª, 2.ª, 7.ª, 9.ª, 10.ª, 11.ª e 12.ª subcategorias da 5.ª categoria das classes correspondentes aos valores dos trabalhos que lhes respeitam.

a.2) Os não titulares de alvará de construção emitido pelo InCI, IP que apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, adequado à obra posta a concurso e emitido pela entidade competente da Bélgica, Espanha, Grécia ou Itália, o qual indicará os elementos de referência relativos à idoneidade e à capacidade financeira e económica e à capacidade técnica que permitiram aquela inscrição e justifique a classificação atribuída nessa lista;

a.3) Os concorrentes nacionais dos Estados signatários do Acordo sobre Contratos Públicos, da Organização Mundial do Comércio não titulares dos certificados referidos em a.1) ou a.2), desde que apresentem os documentos relativos à comprovação da sua idoneidade, capacidade financeira, económica e técnica para a execução da obra posta a concurso, referidos em III.2.1.1), III.2.1.2) e III.2.1.3).

b) A capacidade financeira e económica dos concorrentes para a execução da obra posta a concurso será avaliada com base no quadro de referência constante da portaria em vigor.

c) A capacidade técnica dos concorrentes para a execução da obra posta a concurso, será avaliada nos termos dos seguintes critérios:

c.1) Comprovação da execução de, pelo menos, uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso, de valor não inferior a 500 000 euros;

c.2) Adequação do equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra às suas exigências técnicas;

c.3) Adequação dos técnicos e dos serviços técnicos a afectar à obra.

III.2.1.1) Situação jurídica – Documentos comprovativos exigidos

Todos os concorrentes devem apresentar os documentos exigidos nas alíneas a), b) e i) do n.º 15.1 do programa de concurso, bem como a declaração a que se refere o ponto III.1.3) do presente anúncio, no caso de o concorrente ser constituído por um agrupamento de empresas. Os concorrentes referidos em III.2.1. a.3) devem apresentar ainda os documentos referidos nas alíneas a) a d) do n.º 15.3 do programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira - Documentos comprovativos exigidos

Todos os concorrentes devem apresentar os documentos exigidos nas alíneas c) e d) do n.º 15.1 do programa de concurso. Os concorrentes referidos em III.2.1. a.1) devem apresentar ainda os certificados referidos no mesmo ponto e, se for o caso, declaração que mencione os subempreiteiros com indicação das respectivas autorizações. Os concorrentes referidos em III.2.1. a.2) devem apresentar ainda os certificados referidos no mesmo ponto e, se for o caso, declaração que mencione os subempreiteiros. Os concorrentes referidos em III.2.1. a.3) devem apresentar ainda os documentos referidos nas alíneas e) e f) do n.º 15.3 do programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica – Documentos comprovativos exigidos

Todos os concorrentes devem apresentar os documentos exigidos nas alíneas e) a h) do n.º 15.1 do programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) Tipo de processo

Concurso público [X]

IV.2) Critérios de adjudicação

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) os critérios a seguir indicados

a) Garantia de boa execução e valor técnico da proposta – 45%

b) Preço – 40%

c) Prazo e programa de trabalhos – 15%

Por ordem decrescente de importância: Sim

IV.3) Informações de carácter administrativo

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção 11/06/2008

Custo: 215,57 euros, com IVA incluído à taxa de 15 %. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

O processo de concurso encontra-se patente na morada indicada em I.1), onde pode ser examinado, podendo ser adquirido pelos interessados, mediante solicitação escrita, nos dias úteis, das 8 horas e 30 minutos às 15 horas e 30 minutos, desde a data de publicação do anúncio no Diário da República até à data limite acima indicada. As cópias serão entregues no prazo de seis dias úteis a contar da data de recepção do pedido. O pagamento poderá ser efectuado em numerário, cheque, depósito ou transferência bancária para o NIB 005900011091170004269, dando conhecimento à entidade adjudicante desta operação.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas 12/06/2008

Hora: 16:30.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

PT

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

66 dias.

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data 13/06/2008

Hora:10:00

Local: Indicado em I.1)

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) Trata-se de um anúncio não obrigatório?

Não

VI.4) Outras informações

I.4) As propostas deverão ser enviadas pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, ou entregues em mão, contra recibo.

III.2.1.3) Conforme exigido no Caderno de Encargos, o director técnico da empreitada deverá possuir, no mínimo, o bacharelato em engenharia civil e curriculum profissional que demonstre experiência no tipo de obra posta a concurso.

O anúncio a que respeita este concurso foi publicado na II Série do *Diário da República* n.º 87, de 6-05-2008, com o número 300265772, tendo sido enviada para publicação, na presente data, uma rectificação aos pontos II.1.5) e II.1.6), a qual já se encontra incluída neste aviso.

6 de Maio de 2008. - O Presidente do Conselho de Administração, *Luís Elmiro Carreira Mendes*.